

TERMO DE ADITAMENTO CONVÊNIO

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 1886/09
CSUP/ADITAMENTO: ADITAMENTO CONVÊNIO CIEE ESTAGIÁRIOS 2012.DOC

Pelo presente, as **CONVENIENTES**, de um lado a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede nesta cidade, na Av. Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, nesta ato representada por seus Diretores abaixo indicados e assinados e, de outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, agente de integração, organização não-governamental, sem intuito lucrativo, associação filantrópica de direito privado e beneficente de assistência social, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal e certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, com sede na rua Tabapuã nº 540, Itaim Bibi - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55 e com Unidade de Operação em Campinas, CNPJ/MF nº 61.600.839/0008-21, neste ato representado, por seu representante legal abaixo indicado e assinado, fica justo e acertado o seguinte:

Em 01/08/2009, as partes contraentes acima mencionadas e identificadas, firmaram entre si, Convênio para a realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes, tendo como finalidade a preparação para o trabalho produtivo de educandos.

Conforme consta do referido Convênio, estabeleceram as partes a possibilidade de prorrogarem sua vigência, em conformidade com a Cláusula "SÉTIMA". Em razão do exposto, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **aditar o Convênio aqui objetivado para constar o seguinte:**

O prazo de vigência do Convênio ora Aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se essa prorrogação em 01/08/2012, para terminar em 31/07/2013.**

Tendo por base **o valor da contrinuição ora praticada de R\$ 92,00 (noventa e dois reais)**, e a quantidade atual de 27 (vinte e sete) estagiários, fica estimado para o período de prorrogação do prazo acima mencionado o valor mensal de R\$ 2.484,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 29.808,00 (vinte e nove mil e oitocentos e oito reais).

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Convênio aqui aditado que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 05 de julho de 2012.

PELA COHAB/CAMPINAS:

CLÉLIO APARECIDO LEME
Diretor Presidente

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

PELO CIEE:

LUIZ GUSTAVO COPPOLA
Superintendente de Atendimento do Estado de São Paulo

TESTEMUNHAS:

GILMAR DE MELLO PACHECO
Coordenadoria de Suprimentos

ANA CRISTINA DOS SANTOS
Coordenadoria de Recursos Humanos